

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 417/2002**

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-042/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **FÁBIO DIAS DA COSTA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea Prótese Dentária, desta Universidade.
- **Art. 2º** O candidato obteve aprovação, com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Análise da resistência à flexão de um sistema fibras/resina após armazenagem em saliva", fazendo jus ao título de Mestre em Ciências, área de concentração em Odontologia, subárea: Prótese Dentária.
  - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA